

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

**O MUNICÍPIO DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 01.138.122/001-01, com sede estabelecida na Rua Otaviano de Paiva, s/n, Centro, praça José Adamian, Cristalina, Estado de Goiás, CEP: 73.850-000, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** informa que irá **PARTICIPAR DO PROGRAMA SOCIAL “ AVANÇA CRISTALINA – EMPREGO E INCLUSÃO”** e **convida os moradores das quadras 01, 08 a 18 do Setor Leste II (Bairro Cristal) que ainda não possuem suas escrituras a comparecer na escola municipal Jaqueline Sabina Vaz, sábado dia 25/04/2026 das 08hs às 13hs** munidos de cópia de todos os documentos pessoais dos ocupantes (CPF, RG, certidão de nascimento/casamento, comprovante de endereço, bem como dos dependentes, comprovante de renda) e do imóvel, foto da fachada do imóvel e se caso murado da parte interior.

**Luis Otavio Biazoto Massa**  
Prefeito Municipal de Cristalina, Goiás

**Maraísa Cristina Foschiera de Andrade**  
Regularização Fundiária do Município de Cristalina, Goiás

**Jackeline Nunes Moreira Santos**  
Procuradora-Geral do Município de Cristalina, Goiás

